Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1019/2020
Data: 06/05/2020 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 626/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 6/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 626/2020

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas ao Requerimentos nº 147/2020, datado de 3 de fevereiro de 2020, nº 325/2020, de 9 de março de 2020 e nº 471/2020, datado de 15 de abril de 2020.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Presidente dessa Casa de Leis**, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de respostas relativas ao Requerimentos **nº 147/2020,** datado de 3 de fevereiro de 2020, **nº 325/2020,** de 9 de março de 2020 e **nº 471/2020**, datado de 15 de abril de 2020.

Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1° "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2° fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 6 de abril de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO
Data 06/05/20 Hora
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1019/2020
Data: 06/05/2020 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 626/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 225/2020
Data: 12/02/2020 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 147/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
12/2/2020

REQUERIMENTO Nº 147/2020

Requer ao setor competente que informe os membros da Comissão a qual tem a incumbência viabilizar estudo para Avaliação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente, para que informe os membros da Comissão a qual tem a incumbência de viabilizar estudo para Avaliação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores.

O pedido justifica-se, pois em resposta ao Requerimento nº 2307/2019 datado de 29 de outubro de 2019 e Requerimento nº2373/2019 datado de 6 de novembro de 2019, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Adriano G. Pagnoncelli informou que os avanços funcionais não estavam sendo concedidos porque havia necessidade de nomear a Comissão de avaliação para o Plano.

Entretanto, já se passaram alguns meses e os avanços ainda não foram concedidos, diante disso, justifica-se o pedido.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de fevereiro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1019/2020
Data: 06/05/2020 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 626/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 631/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 10:19
Legislativo - REQ 325/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
9/3/2020

REQUERIMENTO Nº 325/2020

Requer ao setor competente que informe quais as providências tomadas a fim de valorizar financeiramente as Auxiliares de Educação Infantil/Agentes de Apoio/Babás, após a aprovação da Lei nº5250/2018. (Anexo ao Requerimento, CD com áudio do Prefeito).

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao setor competente, para que informe quais as providências tomadas a fim de valorizar financeiramente as Auxiliares de Educação Infantil/Agentes de Apoio/Babás, após a aprovação da Lei nº5250/2018.

O pedido justifica-se pois em áudio (anexo) o Prefeito manifesta interesse em realizar a valorização desses profissionais, os quais ficaram desassistidos com aprovação do novo Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério Público. Além de que, servidores tem procurado esse Vereador a fim de cobrar providências do Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de março de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 785/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 15:10
Legislativo - REQ 471/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
15/4/2020

REQUERIMENTO Nº 471/2020

Requer informações sobre o Projeto de Lei nº 41/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, as informações abaixo elencadas, a respeito do **Projeto de Lei nº 41/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), onde parte do valor será destinado para execução da **obra de construção do Terminal Urbano.**

Tendo em vista as medidas mitigatórias e compensatórias constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (fevereiro/2020), e na pesquisa de opinião pública citada na audiência Pública realizada no Largo da Liberdade no dia 9 de março de 2020, solicito:

1. Com base no Memorando nº34/2020, assinado pelo Secretário Emerson Michelin, esclarecer quais os custos específicos para implementação das medidas mitigatórias e compensatórias apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança de fevereiro de 2020, as quais não estavam previstas nos projetos publicados na Licitação Concorrência nº7/2019, a qual data de 25 de setembro de 2019 o primeiro protocolo;
2. Informar quem realizou a pesquisa de opinião pública sobre a Instalação do Terminal Urbano de Integração, indicando a Licitação correspondente caso tenha sido elaborada e aplicada por empresa;
3. Enviar a essa Casa de Leis cópia dos dados obtidos na pesquisa de opinião pública;
4. Indicar como a pesquisa foi aplicada, citando o público alvo, dias e os locais das entrevistas;
5. Enviar cópia do Ofício encaminhado ao IAP pela Prefeitura Municipal, se já houver resposta anexa-la ao documento.

O pedido justifica-se, pois o item 1 do Ofício 11/2020, assinado por Gilson Feitosa e Carlinho Polazzo, protocolado nessa Casa de Leis mediante Memorando nº 034/2020 assinado por Emerson Michelin, não constou os valores dos projetos, sendo assim, necessário solicitar novas informações.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de abril de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br